

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2021

ERRATA

O Instituto Gnosis informa que, com referência ao Processo de contratação cujo objeto é a Contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de locação de veículos com fornecimento de mão de obra de motoristas e sem motoristas, bem como fornecimento de combustível, “TAG” veicular e quilometragem ilimitada, a fim de atender as necessidades das unidades que compõem a Área Programática 2.1, em razão da necessidade de esclarecimentos adicionais e com vistas a dar efeito a eficácia do processo concorrencial, promove a seguinte **ERRATA**:

Cláusula 4. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Cláusula passará a ter a seguinte redação:

4. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- Fornecimento de mão de obra de motorista.
- Locação de veículos.
- Fornecimento de “TAG” veicular
- Fornecimento de combustível (quilometragem ilimitada).
- A empresa deverá disponibilizar, diariamente, veículo, com motorista e combustível, de 2^a feira a 6^a feira, nos finais de semana e feriados conforme solicitação da **Contratante**, por 8 horas entre o período das 7h às 20h, com uma hora de almoço.

ROTINA PRESUMIDA

MANHÃ (a partir das 07h):

Doblô: Agenda Vacinação e/ou Atendimento Domiciliar
Transporte de Profissional da CAP 2.1 para cartório – retirada de DOs
Fiorino e Sedans: Rotina DVS CAP 2.1 e/ou Entrega de Vacinas nos Postos de Vacinação Externos

TARDE (a partir das 13h):

Doblô: Entregar testes na FIOCRUZ e trazer novos kits;
Expediente CAP e Unidades.
Entregar baciloscopy na Pol. Hélio Pellegrino ATÉ 15hrs.
Fiorino e Sedans: 17h – Retirada das Vacinas dos Postos de Vacinação Externos

- As 08 (oito) horas de serviço diariamente exercidos, com 01 (um) hora de almoço, serão distribuídas entre os horários das 07:00 às 20:00, conforme escala apresentada pela gerência da Unidade.
- A Contratada deverá utilizar apenas veículos em perfeito estado de funcionamento, conservação e higiene;
- Os profissionais devem se apresentar pontualmente ao posto de serviço, portando crachá de identificação de prestador de serviço do Instituto Gnosis e uniforme, sendo que o custo destes acessórios não deverá ser repassado para os funcionários.
- Os profissionais deverão permanecer à disposição da Contratante, em tempo integral e com dedicação exclusiva, no período correspondente à escala de serviços.
- Em caso de troca de qualquer veículo ou motorista, deverá obrigatoriamente atualizar os documentos junto à fiscalização da Contratante;
- Disponibilizar veículos com apólice de seguro total (roubo, incêndio e colisão), de forma a não gerar ônus para a Contratante em caso de sinistros;
- Os motoristas deverão executar os serviços relacionados à condução de veículos automotores no transporte de passageiros, materiais ou equipamentos quando no desempenho de atividades oficiais.
- A contratada deverá utilizar veículos próprios, que deverão ser mantidos em perfeitas condições de higiene, funcionamento e segurança e portar os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.
- Sistema de rastreamento via satélite para todos os veículos.
- Ar-condicionado de fábrica em funcionamento;
- Os pneus deverão estar de acordo com as normas do **CONTRAN**;
- Todos os veículos deverão estar com o seguro obrigatório e a documentação em dia, sendo objeto de exames periódicos pela Administração da Fiscalização da Contratada;
- O veículo deverá estar sempre limpo e abastecido a disposição da CONTRATANTE;
- A manutenção do veículo é de inteira responsabilidade da Contratada;
- Qualquer veículo recolhido para reparos ou manutenção deverá ser substituído no prazo máximo de 01 (uma) hora;
- Em caso de acidente de trânsito, a contratada deverá providenciar todas as medidas necessárias, tanto de socorro às vítimas, como outras de praxe, informando imediatamente ao Instituto Gnosis.
- Caso haja avaria mecânica, em decorrência do acidente, o veículo deverá ser substituído no prazo máximo de 60 minutos, a partir da notificação feita pelo Instituto Gnosis.
- Se o veículo tiver que ser substituído por quaisquer outras razões, o mesmo deverá ocorrer no prazo máximo de 60 minutos, a partir da notificação feita pelo Instituto Gnosis.

- Exibir, em local visível, nas duas laterais, e na parte dianteira do veículo, adesivo em tamanho A3 com o logo da Prefeitura do RIO DE JANEIRO – Segundo o padrão anexo no final deste termo;
- Cor dos veículos: neutra (Branco);

Qtd.	Especificação
03	Veículo tipo Sedan com motorista e fornecimento de combustível.
02	Veículo tipo Sedan com fornecimento de combustível, sem motorista .
01	Veículo tipo Furgão/Fiorino para transporte de material, com motorista e fornecimento de combustível.
01	Veículo tipo Minivan de 7 lugares, com motorista para transporte de passageiros e fornecimento de combustível.

Especificação dos veículos e requisitos básicos:

Veículos tipo Sedan:

- Capacidade para transporte de 05 passageiros;
- Capacidade mínima do motor: 1.600 cilindradas;
- 04 (Quatro) portas;
- Ar-condicionado de fábrica
- Tempo máximo de fabricação de 02 anos, salvo as exceções determinadas pelo contratante;
- A empresa deverá disponibilizar, diariamente, 02 tipos de veículo tipo sedan:
 - 03 veículos, **com motorista**, com combustível e quilometragem ilimitada, de 2ª feira a 6ª feira, nos finais de semana e feriados conforme solicitação da **Contratante**, por 8 horas entre o período das 7h às 20h, com uma hora de almoço.
 - 02 veículos, **sem motorista**, com combustível e quilometragem ilimitada, de 2ª feira a 6ª feira, nos finais de semana e feriados conforme solicitação da Contratante, por 8 horas entre o período das 7h às 20h, com uma hora de almoço.

Natureza do serviço: Transporte dos funcionários da equipe técnica e administrativa do Instituto Gnosis, para atividades inerentes ao serviço, e retornando com o (s) passageiro (s) ao ponto de partida, com o Controle de Rodagem devidamente preenchido.

Veículo tipo Furgão/Fiorino, para transporte de pessoal e material: Veículos com motorista, tendo os seguintes requisitos básicos:

- Capacidade para transporte de no mínimo uma tonelada de cargas.
- Tempo máximo de fabricação de 02 anos, salvo as exceções determinadas pelo contratante;
- A empresa deverá disponibilizar, diariamente, 01 (um) veículo, com motorista, de 2ª feira a 6ª feira, nos finais de semana e feriados conforme solicitação da Contratante, por 8 horas entre o período das 7h às 20h, com uma hora de almoço.

Natureza do serviço: Transporte de passageiros, materiais e/ou equipamentos para as Unidades de Saúde e retornando ao ponto de partida, com o Controle de Rodagem devidamente preenchido.

Veículo tipo Minivan: Veículo com motorista e com os seguintes requisitos básicos:

- Capacidade para 07 (sete) passageiros;
- Tempo máximo de fabricação de 02 anos, salvo as exceções determinadas pelo contratante;

- 05 (cinco) portas
- Ar-condicionado de fábrica;
- A empresa deverá disponibilizar, diariamente, 01 (um) veículo, com motorista e ajudante, de 2^a feira a 6^a feira, nos finais de semana e feriados conforme solicitação da **Contratante**, por 8 horas entre o período das 7h às 20h, com uma hora de almoço.

Natureza do serviço: Transporte de materiais e/ou equipamentos para as Unidades de Saúde e retornando ao ponto de partida, com o Controle de Rodagem devidamente preenchido.

***A empresa deverá fornecer relatório a fim de comprovação da execução do serviço a ser apresentado junto a Nota Fiscal.**

TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO TR PERMANECEM VIGORANDO.